

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2026

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC, Sr. Edson Nóbrega, para que se proceda com a permissão para embarque e desembarque de motorista de aplicativo; desembarque de mercadoria pra veículos, Motocicleta; Tanto de transporte de passageiro como entrega e busca de mercadoria, na Travessa treze de maio, no bairro Nossa Senhora das Dores, rua que atualmente encontra-se interditada.



JUSTIFICATIVA

A solicitação se fundamenta na crescente demanda pelos serviços de transporte por aplicativo e de entregas, que atualmente representam importante meio de locomoção e de circulação de bens, atendendo moradores, trabalhadores, comerciantes e visitantes. A ausência de autorização específica para parada rápida destinada a essas finalidades tem gerado transtornos, riscos à segurança viária e dificuldades operacionais, além de prejudicar usuários e profissionais que dependem dessas atividades para seu sustento.

Destaca-se que o embarque e desembarque ocorrem de forma breve e controlada, não configurando estacionamento prolongado, mas sim parada rápida



exclusivamente para atendimento do usuário ou retirada/entrega de mercadoria. A regulamentação e autorização adequadas contribuirão para a organização do tráfego local, maior segurança para pedestres e motoristas, e melhor fluidez viária.

Ressalta-se ainda que os serviços de transporte individual privado de passageiros e de entrega de mercadorias são atividades legalmente reconhecidas e amplamente utilizadas pela população, desempenhando relevante função social e econômica.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 03 de março de 2026.

Vereador CABO CARDOSO
Autor